

DECRETO Nº 9418 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0463.0277.0016/2023**, e

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0042331-67.2022.8.03.0001, em trâmite perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar **Geysa Kaesteen Alves Lima**, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, em sua Classe originária de concurso público, nos termos do Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO

1) Servidor: **Geysa Kaesteen Alves Lima**
Nº do Processo: 0007.0463.0277.0016/2023
Cargo: Professor
Cadastro: 0088647-5-01
Enquadramento Funcional da Classe C, Nível - II (Especialização)
Para Classe A, Nível - III (Especialização)

Protocolo 39399

PORTARIA Nº 210/2023-GABGOV

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2585, de 27 de agosto de 2021, nomeada pelo Decreto nº 2307, de 22 de março de 2023 e designada pela Portaria nº 042/2023-GABGOV, de 12 de maio de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.2686.0088/2023 CH-ADJ-INST - - GAB GOV,

RESOLVE:

Designar a servidora **DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA**, Chefe Adjunto de Gabinete, Subsídio/4, lotada neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, com o objetivo de acompanhar as agendas Institucionais do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado nas atividades da 30ª AGROPESC, nos dias 01 e 02.12.2023.

GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 01 de dezembro de 2023.

MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES
Secretária Adjunta/GABGOV

Protocolo 39263

EXTRATO

Espécie: Termo de Colaboração nº 01/2023-GABGOV. Processo nº 0006.0604.1406.0001/2023-NAF/GABGOV. **Concedente:** Gabinete do Governador do Estado do Amapá. **Proponente:** Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE - CNPJ nº 07.871.719/0001-47. **Objeto:** Custear as despesas do Projeto Luzes no Palácio, com o objetivo de transformar a Sede do Governo em um espetáculo de luzes e cores, proporcionando um ambiente festivo e acolhedor para os cidadãos locais e visitantes durante a temporada de Natal, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo do Termo de Colaboração. **Valor:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). **Crédito Orçamentário:** Fonte de recursos 500, Elemento de despesa 339039, Programa de trabalho 04.122.0005.2294. **Vigência:** O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração terá início no dia 11/12/2023 e término no dia 15/01/2024, conforme previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Assinaram o Chefe de Gabinete do Governador, Sr. **Richard Madureira da Silva** e o Sr. **Irandir Balieiro Ferreira**, Presidente do Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE.

Macapá/AP, 07 de dezembro de 2023.

Richard Madureira da Silva
Chefe de Gabinete do Governador
Decreto nº 0007 de 02.01.2023 - GEA

Protocolo 39401

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0006.0604.1406.0001/2023 - NAF /GAB GOV

ASSUNTO: Inexigibilidade de Chamamento Público.

INTERESSADO: INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE (CNPJ nº 07.871.719/0001-47), que tem como objeto o PROJETO "LUZES NO PALÁCIO", que visa apoio financeiro para a realização do Projeto disponibilizado pelo GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Estadual nº. 6.795 de 31 de julho de 2023.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Fonte de recursos: 500; Elemento de despesa: 339039; Programa de trabalho: 04.122.0005.2294.